

PORTARIA Nº 0995, de 29 de junho de 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando a solicitação constante no processo nº. 925112,

RESOLVE

Art. 1º – RETIFICAR a Portaria 0941/2017, publicada no Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 20/06/2017, que concedeu Licença Prêmio ao docente FERDINAND MARTINS DA SILVA, cadastro nº. 73.275.790-7, no tocante ao período de gozo da licença, nos seguintes termos:

Onde se lê: “... 16/06 a 18/12/2017...”

Leia-se: “... **19/06 a 18/12/2017...**”

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições da Portaria 0941/2017.

PAULO ROBERTO PINTO SANTOS
REITOR